



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 417, de 26 de novembro de 2020)

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.000603/2015-22, resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar a desconstrução, em sua totalidade, da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Araguaia, instalada no Município de Querência, Estado de Mato Grosso.~~

~~§ 1º A desconstrução, definida no caput, deverá ser realizada pela empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — Eletrobras Eletronorte, detentora da outorga da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Araguaia.~~

~~§ 2º A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — Eletrobras Eletronorte deverá, com base nesta Portaria, adotar as providências necessárias junto à Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL para a revogação da outorga de autorização da UTE Araguaia.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria MME nº 333, de 21 de julho de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

W. MOREIRA FRANCO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.8.2018 — Seção 1.~~